



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
<b>ATO DO PRESIDENTE N° 8/2010</b>		
Ementa		
<b>ALTERA O ATO DO PRESIDENTE N°7, DE 29 DE MARÇO DE 2009, QUE ESTABELECE AS CARACTÉRISTICAS E MODELO DO UNIFORME USADOS PELOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, NO EXERCÍCIO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, ACRESCENTANDO AO ART. 3°O INCISO V.</b>		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
<b>09/04/2010</b>		
Status de Vigência		
<b>Revogada</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b>	<b>Norma Relacionada</b>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b>
05/12/2017	<a href="#">Resolução n° 4901/2017</a>	Revogada por



AP 8/2010  
Fls. 2/2

# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### ATO DO PRESIDENTE Nº 08, DE 09 DE ABRIL DE 2.010.

**“ALTERA ATO DO PRESIDENTE Nº 07, DE 29 DE MARÇO DE 2009, QUE ESTABELECE AS CARACTERÍSTICAS E MODELO DO UNIFORME USADO PELOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, NO EXERCÍCIO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, ACRESCENTANDO AO ART. 3º O INCISO V.”**

A Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, expede o seguinte ATO DO PRESIDENTE:

**Art. 1º.** Altera o Art. 3º do Ato do Presidente nº 08, de 09 de abril de 2010, acrescentando o inciso V passando ter a seguinte redação:

**“Art. 3º.** No exercício das funções diárias, os servidores que exercem o emprego de vigia usarão uniforme na cor preta, composto de:

- I – Calça Social;*
- II – Camisa social manga curta e/ou longa;*
- III – Boné;*
- IV – Coturno;*
- V – Jaqueta.*


**Parágrafo Único.** Na camisa deverá constar estampado bordado o brasão do município colorido, com os dizeres “Câmara Municipal de Ibitinga”, escrito em branco.”

**Art. 3º.** Esse Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de abril de 2.010.

  
**ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em nove (09) de abril de dois mil e dez (2010).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral